CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 12895/2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 601
Em 06/08/2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo Senhor Diretor do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DEMUTTRAN, Ivanin Pimentel, com a solicitação de que seja implantado 01 (um) redutor de velocidade (Quebra Mola), na Av. Cel. Monteiro de Castro, nº 706, entrada da Prainha, na Barra.**

Tal pedido se faz necessário, devido à alta velocidade em que os veículos transitam, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar. Sendo assim, a pedido dos moradores que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, solicitamos a implantação de quebra mola, no local falado acima, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de agosto de 2018.

Ivanir José de Souza
Vereador PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 07/08/2018